



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 3109 de 12 de setembro de 2018.**

**O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso de suas atribuições legais prevista no Artigo 24, do Regimento Geral do IFBA, considerando o Art. 10 em seu § 3º, da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Estatuto do IFBA, em seu Art. 8º, inciso V e § 1º, e que não foi concluído o processo de consulta à comunidade com vistas à escolha dos representantes para o novo mandato do Conselho Superior – CONSUP - deste Instituto considerando o Art. 10 em seu § 3º, da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Estatuto do IFBA, em seu Art. 8º, inciso V e § 1º, e que não foi concluído o processo de consulta à comunidade com vistas à escolha dos representantes para o novo mandato do Conselho Superior – CONSUP - deste Instituto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reconduzir**, para integrarem o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, até 26 de setembro de 2018, os membros Egressos designados pela Portaria/IFBA nº 1.894, de 09/09/2016, listados abaixo, salvo as vacâncias ocorridas nesse ínterim:

**MEMBROS EGRESSOS**

<b>ANTOMAR DE OLIVEIRA RIOS</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>ADRIANO LAVIGNE QUEIROZ</b>	<b>TITULAR</b>
<b>LUIS ANTONIO LACERDA BARROS CRUZ</b>	<b>SUPLENTE</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RENATO DA ANUNCIACAO FILHO***Reitor Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 12/09/2018, às 12:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0817065** e o código CRC **CB5EEB0A**.